



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

BASE DE CONHECIMENTO

GRADUAÇÃO: ATESTADO JUSTIFICATIVA DE FALTAS

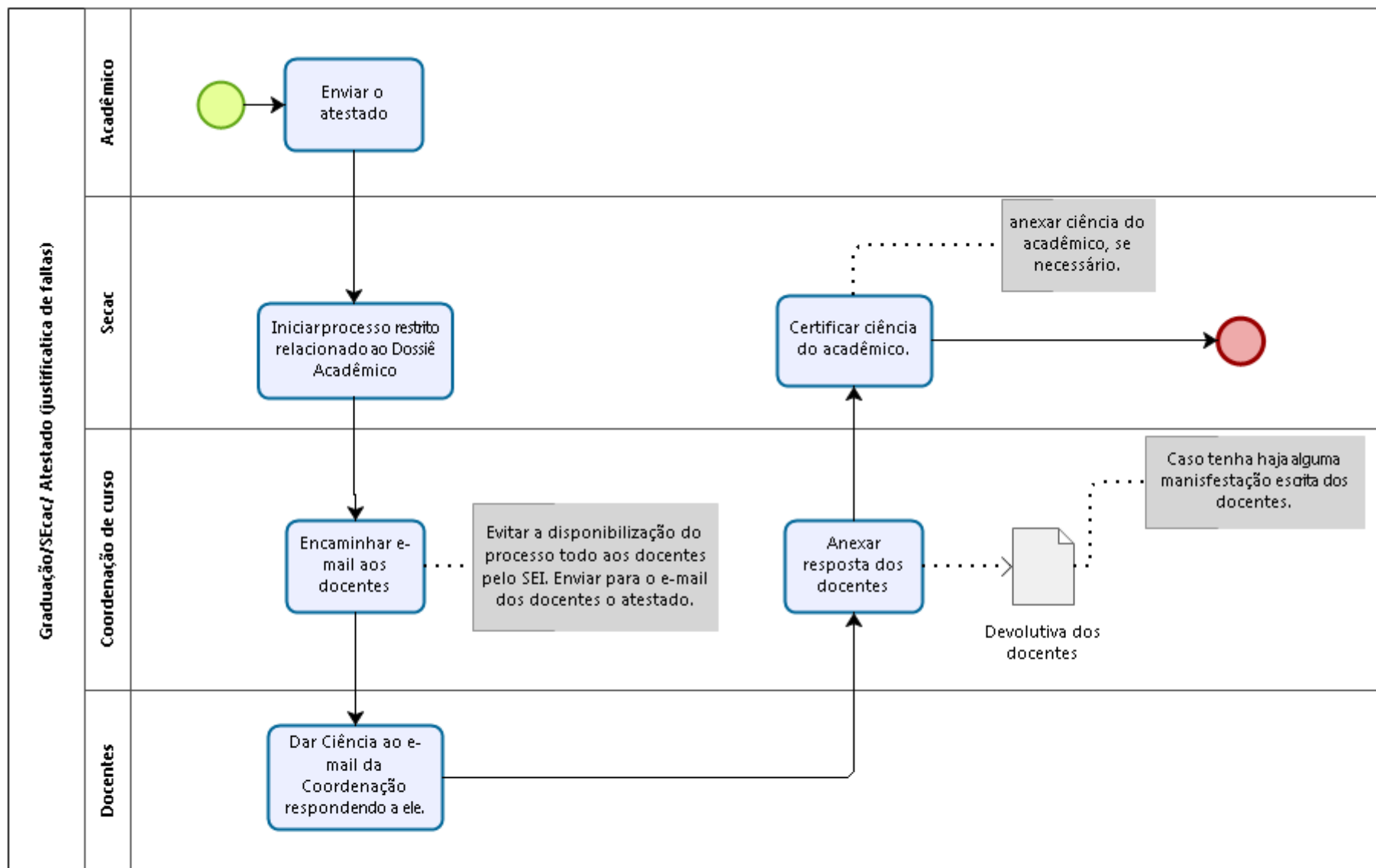
QUE ATIVIDADE É?

Atestado que justifique a ausência em dia letivo.

QUEM FAZ?

Acadêmico que necessita justificar ausência.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?



QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

O atestado não abona faltas, apenas justifica a ausência.

A coordenação de curso de informar aos docentes que ministram ou ministraram aulas no período do atestado por e-mail. Evitar a disponibilização do processo no SEI geral da Unidade visto se tratar de um processo restrito.

O Docente que receber o e-mail da coordenação deve respondê-lo, como forma de manifestar sua ciência.

A coordenação deverá salvar em pdf o e-mail do docente e anexá-lo ao processo como documento externo para então devolver o processo à Secac. Nunca deve-se encerrar o processo na unidade da coordenação.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

O acadêmico deverá enviar: atestado médico com CID, data e assinatura do médico; ou solicitação de abono de falta por questão religiosa com declaração da igreja.

QUAL É A BASE LEGAL?